



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 36, DE 14 DE MAIO DE 2025

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 19, de 19 de março de 2025, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG nº 19, de 19 de março de 2025, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 50, de 20 de março de 2025, conclua os estudos sobre a situação dos imóveis ocupados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais em Belo Horizonte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Diretor(a) Geral em substituição**, em 14/05/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6382264** e o código CRC **3C4D5B75**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 36, de 14 de maio de 2025, documento nº 6382264, foi publicada no DJE nº 85, de 16/05/2025.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 16/05/2025, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6390147** e o código CRC **5B2AD83A**.

0015208-74.2024.6.13.8000

6390147v1